



Processo nº: 0004086-42.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correccionada: VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DE FRANCISCO BELTRÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Divangela Précoma Kuligowski <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2023-03-17 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b>
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Diani Priscila da Silva Casagrande <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-03-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 51129
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>



<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ver observações abaixo.
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> O Anexo C foi juntado na seq. 5. 1 da movimentação deste expediente;  Foi informado a composição com: 1 Chefe de Secretaria/Técnica Judiciário; 1 Supervisora/Técnica Judiciária; 2 Técnicas Judiciárias; 2 Estagiárias;  Totalizam 4 servidores do quadro à disposição da secretaria;  No Gabinete do Juiz(íza) constam: 3 Assistentes; 1 Analista Judiciário; 2 Estagiárias;  Totalizam 4 servidores/comissionados à disposição do gabinete;



O QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2019, 2020 e 2021 (vigente) prevê para unidade judicial: 4 servidores na secretaria; 4 no gabinete; total de 8 servidores/comissionados.

Encontra-se regular.

#### Determinações Gerais

### EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>TIPO DE UNIDADE JUDICIAL</b> Comarca de Final competências: execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios.
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 1881
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 386
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 56
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 169
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b> 23, 25
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Execução:</b> 4, 86
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim



**1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?**

Sim

**2 ANDAMENTO**

**2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralizados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 73 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 28/2/2023, Execução 4002668- 96. 2020. 8. 16. 0083. \* Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.

**2.2 As Citações e Intimações?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 23 aguardando análise de decurso de prazo desde 18/4/2023, Execução 4000511- 82. 2022. 8. 16. 0083. \* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.3 As Análises de Juntadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 246 juntadas aguardando análise pela secretaria, sendo 3 com urgência, a mais antiga desde 17/4/2023, Execução 0000654- 76. 2019. 8. 24. 0066, com prioridade. \* Constan 244 aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 56 com urgência, a mais antiga desde 17/4 /2023, execução 0006106- 19. 2011. 8. 16. 0083. \* Levantar todos os feitos aguardando e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.4 Os Demais Cumprimentos?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan: 41 para expedir, por exemplo, declinação de réu solto desde 10/4/2023; 8 decursos de prazo, por exemplo, ofício desde 24/1/2023. \* Levantar todos os feitos paralisados e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

**2.5 Os Mandados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constan 8 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 28/3/2023, execução 4000001- 35. 2023. 8. 16. 0083. Regularizar.

**2.6 As Cartas Precatórias?**



Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam: 4 cartas aguardando análise de retorno; 5 cartas expedidas com prazos vencidos; e uma carta recebida com prazo vencido. \* Levantar todas as cartas com prazos vencidos e cobrar informações do cumprimento, bem como dar cumprimento aos atos pendentes, se for o caso. \* Essa revisão deve ser frequente. Regularizar.

**3 AUDIÊNCIA**

**3.1 Total Realizadas:**

829

**3.2 Canceladas:**

53

**3.3 Negativas:**

5

**3.4 Redesignadas:**

64

**3.5 Pessoas Ouvidas:**

344

**3.6 Pauta de Audiência da Vara:**

05/07/2023

**4 CONCLUSÃO**

**4.1 Quantidade de Autos Conclusos:**

24

**4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:**

17/05/2023

**5 SUSPENSÃO**

**5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?**

Sim

**6 PRISÃO**

**6.1 Total de Prisões Ativas:**



1523
<b>6.2 Regime Fechado:</b> 1659
<b>6.3 Regime Semiaberto:</b> 297
<b>6.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:</b> 82
<b>6.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:</b> 215
<b>6.6 Prisão Domiciliar</b> prejudicado
<b>6.7 Internação em Medida de Segurança:</b> 0
<b>6.8 Outras:</b> 20
<b>6.9 Foragido:</b> 138
<b>6.10 Cadastro da Prisão Está Regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam, 20 regimes abertos ativas nesta competência. * Levantar todas as execuções, dando baixa nas condições ou remetendo à devida competência. Regularizar.
<b>6.11 Está regular a Publicação no BNMP?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 12 pendências, sendo a mais antiga datada de 28/1/2023. * Regularizar imediatamente.
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b> 4371
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 1688 medidas não cumpridas.



**7.3 O cadastro das Medidas está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Constam 297 condenados cumprindo regime semiaberto e somente 422 condições ativas cadastradas no Seeu, o que deverá ser analisado e corrigido pela secretaria. \* Trata-se de execução de pena em regime fechado e semiaberto, devendo as 122 de regime aberto ou medidas alternativas serem baixadas ou remetidas à respectiva competência. \* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Regularizar.

**7.4 Controla as medidas no sistema?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Diante das informações dos itens 7. 1 e 7. 2 acima. \* Cobrar regularmente as informações do Conselho da Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

**7.5 A Prestação Pecuniária está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Consta uma prestação pecuniária em atraso. \* Regularizar imediatamente. \* Manter controle rigoroso.

**8 CADASTRO**

**8.1 O Cadastro das Partes está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Total de execuções ativas com os registros irregulares dos polos passivos: 5 sem o RG//NCI; e 22 sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação do CNFJ. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força do CNFJ e do Provimento nº 61//2017 CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em Juízo. Regularizar.

**8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

\* Citam-se, como exemplos: Execução 0000764- 08. 2020. 8. 16. 0149, sem regime atual, entre várias outras; Execução 0000325- 65. 2018. 8. 16. 0052, com regime aberto, entre várias outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar.



### 8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?

Não

#### Determinação / Recomendação:

\* Total de 38 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 0000728- 63. 2020. 8. 16. 0149, que também não consta o regime. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

### 8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?

Sim

## 9 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA

### 9.1 Inconsistências

total de 2:

- Evento com data de decisão futura ou condenação com data de prisão futura = 1;
- Pendente de Encerramento = 1.

\* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

### 9.2 Pendências:

total de 22:

- Progressão para Aberto = 5;
- Progressão para Semiaberto = 9;
- Livramento Condicional = 7;
- Término de Pena = 1.

\* Regularizar imediatamente e manter controle permanente.

## 10 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

\* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.





## EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 552
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 684
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 2
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 9
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Execução:</b> 13, 50
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Execução:</b> 22, 57
<b>1.2 REMESSA</b>
<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Sim
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralizados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 14 execuções aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, a mais antiga desde 3/5/2023, Execução 4002668- 96. 2020. 8. 16. 0083. * Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.



<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constan 32 aguardando análise de decurso de prazo desde 4/4/2023, execução 4006300- 95. 2020. 8. 16. 0030. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b> Sim
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b> Sim
<b>2.5 Os Mandados?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constan 29 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 18/4/2023, execução 4000523- 96. 2022. 8. 16. 0083. Regularizar.
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b> Sim
<b>3 AUDIÊNCIA</b>
<b>3.1 Total Realizadas:</b> 423
<b>3.2 Canceladas:</b> 68
<b>3.3 Negativas:</b> 151
<b>3.4 Redesignadas:</b> 73
<b>3.5 Pessoas Ouvidas:</b> 44
<b>3.6 Pauta de Audiência da Vara:</b> 2024-05-30 00:00:00.0
<b>4 CONCLUSÃO</b>



<b>4.1 Quantidade de Autos Conclusos:</b> 9
<b>4.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b> 2023-05-22 00:00:00.0
<b>5 SUSPENSÃO</b>
<b>5.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b> Sim
<b>6 PRISÃO</b>
<b>6.1 Total de Prisões Ativas:</b> 3
<b>6.2 Foragido:</b> 2
<b>6.3 Está regular a Publicação no BNMP?</b> Sim
<b>7 CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO</b>
<b>7.1 Total de Cumprimentos em Atraso:</b> 238
<b>7.2 Total de medidas Sem Cumprimentos Gerados:</b> 202
<b>7.3 O cadastro das Medidas está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 7. 2 acima. * Cabe ressaltar que constam 370 condenados cumprindo regime aberto e 369 condições ativas cadastradas no Seeu. * Tratase de execução de pena em regime aberto, devendo as 103 de regime semiaberto ativas serem baixadas ou remetidas à respectiva competência. * Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos autos. Regularizar.
<b>7.4 Controla as Medidas no Seeu?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Diante da informação do item 7. 1 acima. * Cobrar regularmente as informações do Conselho da



Comunidade, do Patronato e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. \* Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas previstas no CNFJ. \* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos cumprimentos. Regularizar.

#### 7.5 A Prestação Pecuniária está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Constam 36 prestações pecuniárias em atraso. \* Regularizar imediatamente. \* Manter controle rigoroso.

### 8 CADASTRO

#### 8.1 O Cadastro das Partes está regular?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Total de processos ativos com os registros irregulares dos polos passivos: 20 sem o RG//NCI; e 12 sem o CPF. \* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação do CNFJ. \* O cadastro do CPF é obrigatório por força do CNFJ e do Provimento nº 61//2017 CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida na apresentação do réu em Juízo. Regularizar.

#### 8.2 O cadastro está Completo, Com o Regime Atual e Sem o Regime de Outras Competências?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Citamse, como exemplos: Execução 4000023- 93. 2023. 8. 16. 0083 sem regime atual, entre várias outras; Execução 0001746- 38. 2020. 8. 16. 0079 com regime fechado, entre outras; Execução 0010486- 41. 2018. 8. 16. 0083 com regime semiaberto, entre várias outras. \* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Seeu. Regularizar. Regularizar.

#### 8.3 Os Eventos são Atualizados Constantemente?

Não

##### Determinação / Recomendação:

\* Total de 29 execuções que não constam os eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, etc. ), por exemplo, execução 4000004- 52. 2023. 8. 16. 0030, que também não consta o regime. \* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

#### 8.4 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?

Sim



<b>9 FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO</b>
<b>9.1 Ativos:</b> prejudicado
<b>9.2 Cumprimentos Atrasados:</b> prejudicado
<b>9.3 Não Cumpridas:</b> prejudicado
<b>9.4 Arquivados Com Baixas:</b> prejudicado
<b>9.5 Arquivados Sem Baixas:</b> prejudicado
<b>9.6 A situação está regular?</b> Prejudicado
<b>9.7 Havendo transferência do local de fiscalização, comunicase o fato ao juízo da ação penal, remetendo os autos no prazo exíguo?</b> Prejudicado
<b>9.8 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo da ação penal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?</b> Prejudicado
<b>10 INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA</b>
<b>10.1 Inconsistências</b> total de 22:  - Eventos com data de decisão futuras ou condenação com datas de prisões futuras = 2;  - Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal = 1;  - Pendentes de Encerramento = 19.  * Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.
<b>10.2 Pendências:</b> total de 25:  - Progressão para Aberto = 1;



- Término de Pena =19;
- Prescrição Executória = 5.
* Regularizar imediatamente e manter controle permanente.
<b>11 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados.

#### CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1.1.1 QUANTIDADE</b>
<b>1.1.1.1 Autos Ativos:</b> 114
<b>1.1.1.2 Autos Arquivados:</b> 1766
<b>1.1.1.3 Autos em Instância Superior:</b> 0
<b>1.1.1.4 Autos Suspensos:</b> 1
<b>1.1.2 MÉDIA DE DISTRIB//ARQ. NO PERÍODO CORRECIONADO</b>
<b>1.1.2.1 Distribuição de Feitos:</b> 17, 98
<b>1.1.2.2 Arquivamento de Feitos:</b> 16, 23
<b>1.2 REMESSA</b>



<b>1.2.1 Os prazos do Ministério Público estão regulares?</b> Sim
<b>1.2.2 Os prazos das Demais Remessas estão regulares?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam: 1 ao Conselho da Comunidade desde 14/4/2023; 2 ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR desde 30/1/2023; e 7 ao Deppen desde 14/6/2021. * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
<b>2 ANDAMENTO</b>
<b>2.1 O andamento dos feitos está regular, não havendo Autos Paralizados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 11 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/3/2023, autos 0008911- 32. 2017. 8. 16. 0083. * Constam os autos 0002310- 97. 2023. 8. 16. 0083 aguardando cumprimento de decisão judicial desde 9/5/2023, por mais de 5 (cinco) dias. * Verificar todos os autos que estão aguardando cumprimento de diligências (paralisados indevidamente), e dar imediato andamento. Regularizar.
<b>2.2 As Citações e Intimações?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 4 aguardando análise de decurso de prazo desde 22/02/2022, autos 0007099- 13. 2021. 8. 16. 0083. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.3 As Análises de Juntadas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam 18 aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 2 com urgência, o mais antigo desde 16/3/2023, autos 0002117- 19. 2022. 8. 16. 0083. * Levantar todos os feitos aguardando e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.4 Os Demais Cumprimentos?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> * Consta um decurso de prazo de ofício ao Deppen desde 10/03/2020. * Dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.
<b>2.5 Os Mandados?</b>



Sim
<b>2.6 As Cartas Precatórias?</b>
Sim
<b>3 CONCLUSÃO</b>
<b>3.1 Quantidade de Autos Concluídos:</b>
0
<b>3.2 Data da Conclusão Mais Antiga:</b>
0
<b>4 SUSPENSÃO</b>
<b>4.1 Os Autos Suspensos estão regulares?</b>
Sim
<b>5 CONSELHO DA COMUNIDADE</b>
<b>5.1 O Conselho da Comunidade está regularizado?</b>
Sim
<b>5.2 As Contas Bancárias estão de acordo com a INC 1//2014?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Constam apenas 2 contas registradas no Sistema Projudi, corroboradas pelas informações da certidão encaminhada pela secretaria. * O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.
<b>5.3 As Prestação de Contas são trimestrais e estão em dia?</b>
Sim
<b>5.4 O Cadastro dos Funcionários Custeados pelo Conselho está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Na certidão apresentada pela secretaria, constam uma assistente social, uma psicóloga e um auxiliar administrativo custeados pelo Conselho. Entretanto, não estão cadastrados no Sistema Projudi. * Cadastrar e manter atualizados os registros dos funcionários no Sistema Projudi. Regularizar.
<b>5.5 Auxiliam nas Apresentações em Juízo?</b>
Não





<b>Determinação / Recomendação:</b> * O funcionários devem auxiliar nas tarefas elencadas no inciso IX e segs. do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, devendo ser observadas as determinações do art. 1. 156 do CNFJ.
<b>5.6 Procedem à Juntada dos Comproventes no Sistema Projudi?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> * Os comprovantes de cumprimentos deverão ser juntados, pelos funcionários do Conselho da Comunidade, diretamente no Sistema Projudi, conforme previsão do § 1º do art. 1. 156 do CNFJ. Providenciar.
<b>6 UNIDADE PRISIONAL</b>
<b>6.1. As Visitas às Unidades Prisionais estão regulares?</b> Sim
<b>7 AUTOS</b>
<b>7.1 Todos os Autos Arquivados estão com as Baixas?</b> Sim
<b>8 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Constatadas execuções sem cumprimentos. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A secretaria deverá regularizar o cadastro das execuções e dos eventos, corrigindo e baixando as condições ativas dos regimes que não se enquadram nesta competência, a fim de que traduzam a realidade dos números de condenados à disposição do juízo, das medidas aplicadas e de seus



cumprimentos.

3. Cobrar regularmente a informação do Patronato, do Conselho da Comunidade e das instituições de prestações de serviços e de cursos, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas.

3. 1. Devem ser juntados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários do Seeu, conforme determina o art. 1. 093 do CNFJ, lançando os incidentes pendentes. Evitar que os autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.

5. Cumprir esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de execuções em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

5. 1. Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral da Justiça no SEI nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido arquivo provisório.

6. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.

7. Sugere-se a participação dos servidores no curso de capacitação do Seeu do Conselho Nacional de Justiça, a fim de reforçar os conhecimentos em relação ao sistema, principalmente por serem difusores dos questionamentos das comarcas que integram a seção.

8. Consta a execução 0012042- 49. 2016. 8. 16. 0083 ativa no Sistema Projudi Execução de Penas e Medidas Alternativas, a qual deverá ser imediatamente baixada, com o registro no Seeu, se for o caso. Da mesma forma, deverão ser baixados os 7 autos ativos na competência Execuções Penais. As comunicações de prisão BNMP deverão tramitar na competência Corregedoria dos Presídios.

**Determinações:**



I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Seeu e no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Analisado em 24/5/2023.

Curitiba 29 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

